

## **PORTARIA Nº 0018, de 10 de janeiro de 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto nos subitens 5.2.10. e 9.9. do Edital nº 198/2018, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/11/2018,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - DIVULGAR** a relação dos candidatos portadores de deficiência e lactantes que tiveram deferidas as solicitações para atendimento especializado durante a realização do Concurso Vestibular 2019, desta Universidade, constantes do Anexo Único desta Portaria.

**Parágrafo Único** – O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**